

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CGC-SJGO

Ata da reunião do Comitê Gestor de Crise Covid-19, realizada em 13 de julho de 2021, às 16h, em ambiente virtual (por meio da plataforma “Teams”), sob a presidência do Juiz Fernando Cleber de Araújo Gomes, com a presença dos membros do referido Comitê, designados pela Portaria 10445515, divulgada em 24 de junho de 2020 pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Goiás (Diref/SJGO), a saber: Ary Wanderley de Carvalho Júnior (médico, técnico judiciário lotado no Núcleo e Bem-Estar Social), Luiz Alberto de Freitas Faria (diretor do Núcleo de Bem-Estar Social), Maura Alves Pinto (diretora do Núcleo de Administração) e Paulo Sérgio Moraes da Silva (supervisor da Central de Mandados). Ausentes a médica representante da empresa terceirizada BrasilMed, Érika Nóbrega Henkes, e a diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas, Roseliane Bernardes Alves Barbosa. Às saudações de praxe seguiu-se a análise do quadro epidemiológico atual do Estado de Goiás. Ele apresenta, em comparação com o delineado no mês anterior (junho/2021), algumas melhorias dignas de nota, quais sejam: i) expansão da cobertura vacinal (35% dos goianos já receberam ao menos uma dose de imunizante; mais de 10%, a imunização completa); ii) queda, nas últimas semanas, tanto da média móvel de casos diários confirmados (cerca de 25%) quanto da de óbitos diários (quase 20%); iii) ocupação hospitalar de leitos de UTI destinados ao tratamento de Covid-19 em patamar abaixo da casa dos 80 pontos¹; iii) das 18 áreas administrativas delimitadas para monitoramento da pandemia em Goiás², expressiva maioria (12) está fora do enquadramento mais grave (calamidade), compreendendo 4 municípios-sede de unidades da Justiça Federal na situação menos grave (“situação de alerta”) – Jataí, Luziânia, Rio Verde e Uruaçu – e outros 4 na situação intermediária (“situação crítica”) – Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Formosa). Apenas a denominada “região Sul”, onde situada a Subseção Judiciária de Itumbiara, figurou na situação de calamidade. Diante disso, eis as recomendações do Comitê: i) **prosseguimento da dinâmica de retorno paulatino ao trabalho presencial**, com possibilidade de alcance máximo, em cada unidade administrativa e judiciária, de 35% do quadro de servidores e colaboradores a partir da segunda quinzena de agosto deste ano (é de registrar, no ponto, a objeção do membro Luiz Alberto, para quem seria mais prudente manter intacta a etapa preliminar durante todo o próximo mês, vale dizer, com comparecimento presencial limitado ao máximo de 25%); ii) atuação presencial recaindo preferencialmente em **pessoas já vacinadas por completo e, em seguida, nas que receberam a primeira dose de imunizante**; iii) cumprimento integral de todas as **medidas sanitárias de prevenção**

¹ Informe Epidemiológico Covid-19, n. 466/2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, disponível em saude.goiania.go.gov.br, acesso em 13.7.2021.

² Mapa de Recomendação, da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, disponível em indicadores.saude.go.gov.br, acesso em 13.7.2021.

(distanciamento social, higienização frequente das mãos, uso de máscaras). Sem mais a tratar, o presidente do Comitê agradeceu a participação em ambiente virtual dos membros que acionaram a plataforma tecnológica, convocando nova reunião ordinária para o próximo dia 17 de agosto (terça-feira), às 16 horas. E, para documentar, lavrou-se ao final a presente ata. Goiânia, 15 de julho de 2021.

ARY WANDERLEY DE CARVALHO JÚNIOR
Médico e técnico judiciário lotado no Núcleo de Bem-Estar Social

FERNANDO CLEBER DE ARAÚJO GOMES
Presidente do Comitê Gestor de Crise Covid-19

LUIZ ALBERTO DE FREITAS FARIA
Diretor do Núcleo de Bem-Estar Social

MAURA ALVES PINTO
Diretora do Núcleo de Administração

PAULO SÉRGIO MORAES DA SILVA
Supervisor da Central de Mandados